FAHECE	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300		Coleta de Preços 001/18	
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA				
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	
1	Controle de acesso SEM leitor biométrico; tecnologia Wiegand26; é ncessário que as unidades se comuniquem com o software Secullum Acesso.net.	Unidade	1	
2	Fecho eletromagnético (eletroímã) para porta de metal/madeira com tração de 150KgF;	Unidade	1	
3	Adicional de equipamento no sistema Secullum Acesso.net.	Unidade	1	
4	Caso o vencedor do certame seja cadastrado junto a Secullum não será necessário cotar alteração de cadastro; aos demais que NÃO são cadastrados deverão cotar o valor da alteração.			
Só serão acatados os orçamentos com:				
1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;			
2	rete CIF (pago até Florianópolis);			
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;			
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;			
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;			
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 3:30h às 17:00h;			
7	proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias.			
1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002. 2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis: a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido; b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente; c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado; d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.				
Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.				
Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia 9 de janeiro de 2018 às17h.				

Florianópolis, 2 de janeiro de 2018.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE